PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1661 DE 24/03/2005

DECRETO Nº 11.680/05
DE 14 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.608.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 1.608.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339093	Indenizações e Restituições	30.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
40.10-339093	Indenizações e Restituições	10.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339093	Indenizações e Restituições	10.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e Imis	
40.10-339093	Indenizações e Restituições	10.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	24.000,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-335043	Subvenções Sociais	430.000,00
45.10-339048 – FADP	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	300.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	599.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	

75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.1019	Programa de Intercâmbio Cultural Brasil / Japão	
05.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236114.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-339030	Material de Consumo	25.000,00
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
40.10-1236716.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-339030	Material de Consumo	105.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-339030	Material de Consumo	42.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
45.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339030 – FADP	Material de Consumo	50.000,00
45.10-339036 – FADP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
45.10-339039 – FADP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa - Jurídica	200.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	200.000,00
45.10-2781218.2045	Serviços de Assessoria	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339030 – SIH	Material de Consumo	599.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de março de 2005.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos